

DECRETO

Nº 6893/2017

“Dispõe sobre a consolidação dos Decretos 6318/2015 e 6822/2017 e outras providências.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º- Ficam consolidados os Decretos 6318/2015, de 20 de agosto de 2015 e 6822/2017, de 03 de julho de 2017 que dispõem sobre a nomeação dos Representantes pelo Trade de Turismo/Associações/Instituições de Ensino e dos Representantes do Poder Público Municipal, para constituírem o **CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO**.

Art. 2º-Fica prorrogado por 90 (noventa) dias a vigências dos Decretos 6318/2015 e 6822/2017.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de agosto de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 04 de setembro de 2017.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito